

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, quinta-feira, 22 de maio de 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO N° 006/2025 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP - CONTRATADA: ARAÚJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de empresa técnica, especializada na área de Auditoria Pública, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PARECER SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - MOTIVO: Com base na Cláusula 2ª (segunda) do Contrato, celebrado aos 23 (vinte e três) dias, do mês de abril, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021, fica prorrogado o prazo contratual para 02/06/2025 - DATA: 23.04.2025 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
Mirante do Paranapanema - SP, 23 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO N° 033/2024 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP - CONTRATADA: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIA WEB, pelo período de 12 (doze) meses - MOTIVO: Com base na Cláusula 2ª (segunda) do Contrato, celebrado aos 18 (dezoito) dias, do mês de abril, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, fica prorrogado o prazo contratual para 18/04/2026 e com base na Cláusula 7ª (sétima), mediante a aplicação do Índice IPCA-E, fica reajustado o valor mensal, passando de R\$ 2.970,00 para R\$ 3.123,09 - DATA: 17.04.2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.
Mirante do Paranapanema - SP, 17 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
EDITAL N° (D4Sign db1fb501-9191-4c03-a587-21f2fd8192a0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>)
ÓRGÃO GE Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

rante do Paranapanema - SP - VIGÊNCIA: 22/04/2025 até 22/04/2026 - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, para atender as necessidades da Frota Municipal, para o período de 12 (doze) meses - EMPRESA: CHARLES BARBOSA TONON - ME - CNPJ N° 06.959.482/0001-98 - ATA N° 047/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 633.950,00 (seiscientos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025.
Mirante do Paranapanema - SP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
EDITAL N° 017/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema - SP - VIGÊNCIA: (22/04/2025 até 22/04/2026) - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, pelo período de 12 (doze) meses - EMPRESA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ N° 18.202.203/0001-26 - ATA N° 049/2025 - VALOR TOTAL: R\$

39.600,00 - EMPRESA: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ N° 50.144.064/0001-34 - ATA N° 050/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 11.554,40 - EMPRESA: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ N° 36.976.621/0001-52 - VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 52.314,40 (cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025.
Mirante do Paranapanema - SP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: contatos@camaranarandiba.sp.gov.br / secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe Sobre: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004164.989.22-0, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Narandiba, relativas ao Exercício de 2022, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004164.989.22-0, que conclui pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Narandiba, relativas ao Exercício de 2022, nos termos do RI da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Ferreira dos Santos", em 21 de maio de 2025.

Pedro de Barros
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: contatos@camaranarandiba.sp.gov.br / secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre: A revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Narandiba.

A Mesa da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder 10% (dez por cento) a partir de 01 de Maio de 2025, aos servidores municipais ativos e inativos, incidente sobre o valor do seu vencimento, sendo 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três por cento) à título de revisão geral anual em simetria ao inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, correspondente à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-E, e 5,17% (cinco inteiro e desesete por cento) de aumento real.

Artigo 2º - Os recursos para atendimento das despesas desta lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Ferreira dos Santos", em 21 de maio de 2025.

Pedro de Barros
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: contatos@camaranarandiba.sp.gov.br / secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe Sobre: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Narandiba.

Pedro de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte emenda ao Regimento Interno Municipal:

Artigo 1º - O artigo 135 do Regimento Interno Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 135 – As sessões ordinárias ser quinzenais, realizando-se na primeira terça-feira da primeira quinzena e na primeira terça-feira da segunda quinzena, com início às 19:00 (dezenove horas) e com tolerância de quinze minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo neste dia, feriado ou ponto facultativo, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil imediato.

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Ferreira dos Santos, em 21 de maio de 2025.

Pedro de Barros / PRD
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: contatos@camaranarandiba.sp.gov.br / secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, a alterar o Vale de Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Narandiba autorizado a fixar o valor do vale alimentação devido aos servidores do quadro de pessoal, em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), procedendo-se o respectivo aditamento contratual.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementar, se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Ferreira dos Santos", em 21 de maio de 2025.

Pedro de Barros
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 EDITAL Nº 018/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema - SP - VIGÊNCIA: 22/04/2025 até 22/04/2026 - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa, para a MANUTENÇÃO E REPARO DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS, para o período de 12 (doze) meses - EMPRESA: J. MÄRANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 20.649.395/0001-65 - ATA Nº 048/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. Mirante do Paranapanema - SP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 EDITAL Nº 019/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema - SP - VIGÊNCIA: (25/04/2025 até 25/04/2026) - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE NATUREZA ELÉTRICA EM DIVERSOS VEÍCULOS, pelo período de 12 (doze) meses - EMPRESA: TIAGO IRIE ARAÚJO - ME - CNPJ Nº 51.012.610/0001-46 - ATA Nº 054/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 176.898,00 - EMPRESA: GILDO ROBERTO TONON - ME - CNPJ Nº 02.403.409/0001-84 - ATA Nº 055/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 61.600,00 - EMPRESA: ADOLFO LIOGI IASSUGUE - ME - CNPJ Nº 03.316.117/0001-77 - VALOR TOTAL: R\$ 91.002,50 - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 329.500,50 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos reais e cinquenta centavos). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. Mirante do Paranapanema - SP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 EDITAL Nº 021/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema - SP - VIGÊNCIA: 15/04/2025 até 15/04/2026 - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, para o período de 12 (doze) meses - EMPRESA: SILVA MORAES SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM LTDA - ME - CNPJ Nº 10.487.634/0001-74 - ATA Nº 046/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 96.825,20 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025. Mirante do Paranapanema - SP, 15 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 EDITAL Nº 022/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema - SP - VIGÊNCIA: (25/04/2025 até 25/04/2026) - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa, para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE MARMITEX DE ISOPOR E COLHERES E GARFOS DESCARTÁVEIS PARA FESTAS MUNICIPAIS, pelo período de 12 (doze) meses - EMPRESA: D4Sign db1fb501-9191-4c03-a587-21f2fd8192a0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, § 2º. Presidente Prudente, aos 19 de fevereiro de 2025.

meses - EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE LISBOA - ME - CNPJ Nº 46.469.962/0001-95 - ATA Nº 052/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 217.140,00 - EMPRESA: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 50.144.064/0001-34 - ATA Nº 053/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 60.400,00 - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 277.540,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025. Mirante do Paranapanema - SP, 25 de abril de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 067/2025 - EDITAL Nº 031/2025.

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, SUÍNA, DE FRANGO E DE PEIXE), SALGADINHOS DE FESTA E LANCHE NATURAL, pelo período de 06 (seis) meses. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 22/5/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **OSWALDO JUNIOR CACEFO**, - abaixo qualificado nos seus endereços no Sítio Córrego Seco, bairro Noite Negra, Anhumas/SP e Rua das Paineiras 365, Cohab, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 197.371, Livro 1-AQ de 12 de Novembro de 2024.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: **OSWALDO JUNIOR CACEFO**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, portador da cédula de identidade RG n. 0615506255-SP e inscrito no CPF 418.870.588-42, residente na Rua das Paineiras 365, Cohab, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR: - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPIANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, - com sede na Avenida Antonio Ormoneze, 1009 em Nova Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF 81.206.039/0001-61.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:

Contrato nº	Parcela nº	Vencimento	Valor atualizado com encargos
C32331882-3	01	18/09/2024	R\$180.936,07

Referente ao contrato particular de limite de crédito e aditivos feito no dia 06 de Junho de 2023, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do R-05 da M. 51.656 Lº 2, situado no Sítio Córrego Seco, Bairro Noite Negra, Anhumas/SP.

O valor dos encargos acima posicionado em 19 de Fevereiro de 2023, correspondente a R\$35.759,21 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPIANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (3) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 14 de Maio de 2025. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002727-55.2022.8.26.0482 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Fórum de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANO CAMARGO PATUSSI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SBCRED CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ 26418686000108 e GEOVANDAROCHASUSA, CPF Nº 022.411.051-98, RG Nº 26.366.22, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bevicrod Informações Cadastrais Ltda, alegando em síntese: Da-se a causa no valor de R\$ 13.466,28 (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) referente a débito oriundo de parceria comercial código de parceria DF61-43836. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extracto, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 12 de novembro de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015757-65.2019.8.26.0482 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO FRETTAS DA SILVA, RG 48135955-2, CPF 400.039.028-70, que Bevicrod Informações Cadastrais Ltda, lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, requerendo o pagamento da importância de R\$ 1.432,80, representada pelo(a) parceira comercial código SP14-29608 referente à prestação de serviços de correspondência bancária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP - PROC. ADM. Nº 083/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2025 - CONTRATO: Nº 029/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA VIDEOMONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM FOCO NA SEGURANÇA, RASTREAMENTO, CONTROLE DE CONDU-

TORES E ANÁLISE DE COMPORTAMENTO AO VOLANTE, ABRANGENDO 15 (QUINZE) VÉICULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: GEO AGRI TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA - CNPJ 10.474.704/0001-50. VALOR: R\$ 59.010,00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024. Rancharia/SP, 21 de maio de 2025.

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal



Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

DISPÓS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2025, para preenchimento das funções: Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Educador Infantil - PCD, realizado no dia 20 de abril de 2025. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por telefone, e-mail e no site da empresa, a ser emitida pela Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes de Presidente Prudente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 22 de Maio de 2025.

Walter Luiz Ricci
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

O presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Odontologia Regional de Presidente Prudente- SP -, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 40 e 49, I do Estatuto Social em vigor determina e torna pública a data de **31 de maio de 2025, das 9:00 às 13:00 horas**, para as Eleições de 1/3 (um terço) dos cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Benefícios, Diretor do Departamento Científico e Diretor de Divulgação Social e Esportes da ABO – Regional de Presidente Prudente. As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, em duas vias, endereçados à Comissão, enviados e protocolados na secretaria da ABO Regional de Presidente Prudente – Rua Anna Gerbasi, nº 230, Jardim Aquinópolis, com o encaminhamento da 1ª via no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização do pleito, conforme artigo 107 do Estatuto Social.

As inscrições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, serão por chapas completas. O Prazo de inscrição encerra-se no dia **26 de maio de 2025 às 17:00h** na ABO Regional de Presidente Prudente.

Os candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo ABO eleitos, conforme Artigo 51, Parágrafo 2º reunir-se-ão até a primeira quinzena do mês de junho para elegerem o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo.

Presidente Prudente, 14 de maio de 2025.

Joelmir Trombeta

Presidente do Conselho Deliberativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Cx. Postal, 24 - CEP 19600-035
Fone (18) 3265-9200 RANCHARIA/SP
CNPJ 44.935.278/0001-26

Realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rancharia

A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rancharia, convocada pelo Decreto Municipal nº 050/2025, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", será realizada: LOCAL, DATA E HORA: Teatro Municipal Laércio Boim; Rua Cel. Galdino Alfredo de Almeida, s/n, Vila Martins, Rancharia/SP; **06 de junho de 2025; 08h00 as 17h00**. ORDEM DO DIA: 08h00 - Credenciamento e recepção; 09h00 - Abertura Oficial e composição da Mesa Coordenadora; 09h15 - Leitura e aprovação do Regulamento Interno; 09h30 - Introdução ao Tema Central: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" Apresentação sobre os eixos temáticos: Eixo 1 - Urbanismo e Habitação; Eixo 2 - Infraestrutura e Mobilidade; Eixo 3 - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Eixo 4 - Cidades Inteligentes; Eixo 5 - Governança e Participação Social; 11h40 - Instruções para os Grupos de Trabalho; 12h00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. N° 0100/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2025 – CONTRATO: N° 035/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NO CONRE (CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VOLTA- DOS AO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL 13.460/17, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR ATIVIDADES COMPLEMENTARES ÀS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA OUVI- DORIA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA-SP. CONTRATADA: JORGE E GOMES ANÁLISES E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ 54.590.319/0001-43. VALOR: R\$ 51.990,00. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 086/2024.

Rancharia/SP, 21 de maio de 2025.
Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. N° 102/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025 – CONTRATO: N° 033/2025 – OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE RANCHARIA, ATRAVÉS ADESÃO CARONA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025. CONTRATADAS: 033-A BIO LAB LTDA – CNPJ 47.639.062/0001-01. VALOR: R\$ 450.000,00 – 033-B LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BALAN LTDA – CNPJ 55.689.160/0001-81, VALOR: R\$ 450.000,00 – 033-C LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS PILON LTDA CNPJ 08.395.806/0001-38, VALOR R\$ 450.000,00 – 033-D LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS POZZETTI S/S LTDA CNPJ 01.082.386/0001-90, VALOR R\$ 450.000,00, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.800.000,00 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 086/2024.

Rancharia/SP, 21 de maio de 2025.
Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025
A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica N° 034/2025 – do tipo MENOR PREÇO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL EM LEIVAS (PLACAS) E SEMENTES DO TIPO BATATAIS DESTINADA AO PLANTIO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPOS MUNICIPAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. Data da realização: 05/06/2025 – às 09:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1
Rancharia, 20 de maio de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025
A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica N° 038/2025 – do tipo MENOR PREÇO – OBJETO: Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. SIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO

FORNECIMENTO DE (KIT) A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data da realização: 10/06/2025 – às 09:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1
Rancharia, 20 de maio de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. N° 108/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021 – TERMO ADITIVO N° 086/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS TÉCNICOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 MESES.– OBJETO ADITAMENTO: a prorrogação, em mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento, o prazo de vigência do Contrato nº 037/2021, compreendendo o período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Valor Total: R\$

226.691,54 – ASSINATURA: 17/05/2025 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Rancharia/SP, 17 maio de 2025

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 016/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 016/2023 CONTRATO N° 004/2024 – TERMO ADITIVO N° 088/2025 – OBJETO: CONTRATADA RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME CNPJ 35.418.596/0001-29. OBJETO DO ADITAMENTO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS conforme pedido formulado pela SEOURB, através do Ofício sob o n° 022/2025, em anexo nos autos do processo, para que fique constando a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de seu vencimento, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 compreendendo o período de 29/04/2025 a 13/06/2025. DO VALOR – RETIFICAÇÃO: Fica retificado o valor constante no Termo Aditivo nº 072/2025, referente ao acréscimo

dos serviços inicialmente contratados. Onde se lê R\$ 1.051,57 (mil e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), leia-se R\$ 1.051,07 (mil e cinquenta e um reais e sete centavos), tendo em vista erro material de digitação. ASSINATURA: 23/04/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 parágrafos 1º incisos I da lei 8.666/93.

Rancharia, 21 de maio de 2025.

Homero Pinelli Severo Lins

Prefeito Municipal

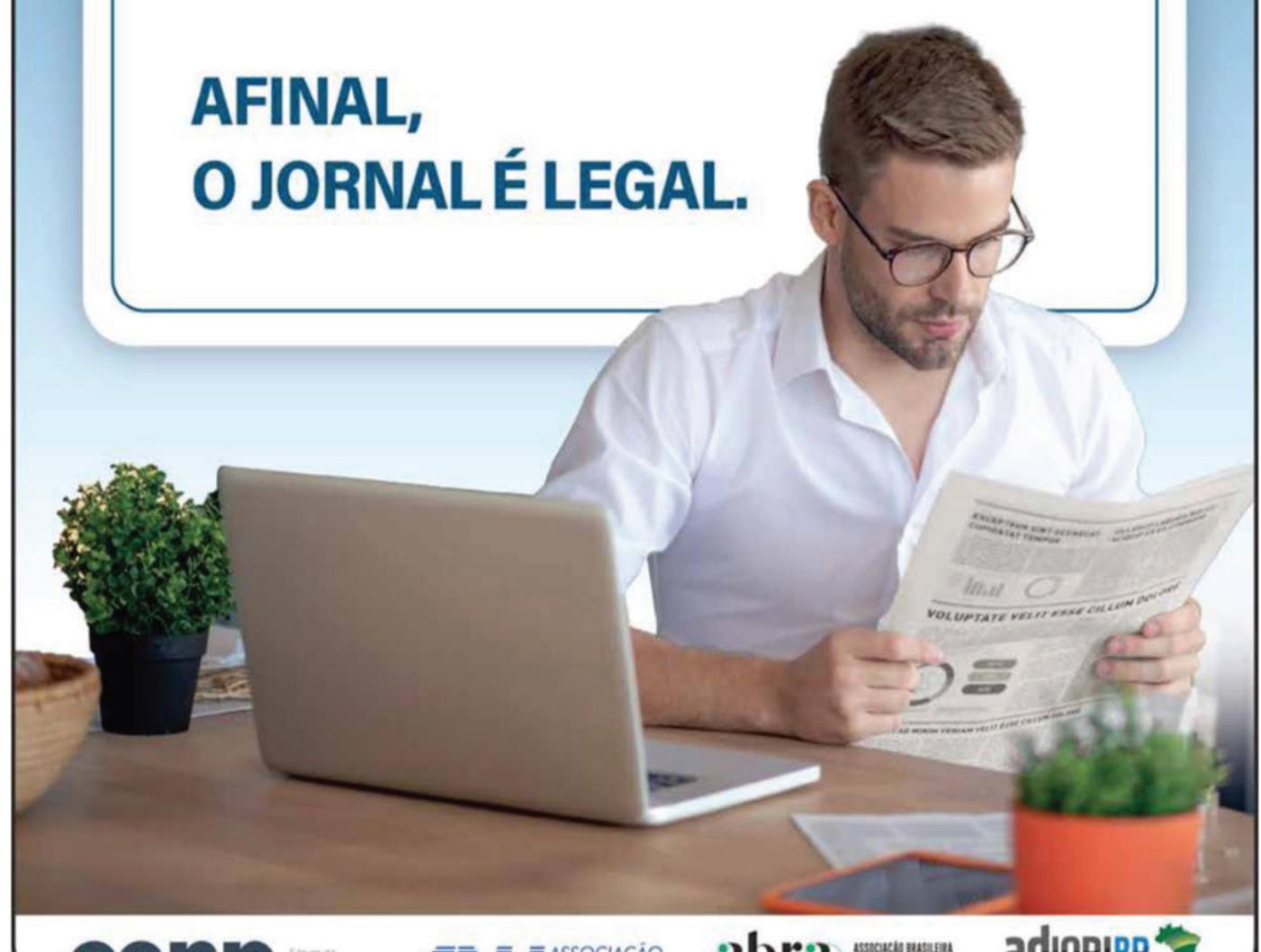
Quer anunciar?

Anote nosso WhatsApp:
(18) 99104-7252



**AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNais SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.**

**AFINAL,
O JORNAL É LEGAL.**



EDICAO 22MAIO 25

Código do documento db1fb501-9191-4c03-a587-21f2fd8192a0

Anexo: JlmparcialQui_30.pdf
Anexo: JlmparcialQui_31.pdf



Assinaturas



EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167

Certificado Digital

mariavitoria@imparcial.com.br

Assinou

Eventos do documento

22 May 2025, 07:39:28

Documento db1fb501-9191-4c03-a587-21f2fd8192a0 criado por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-22T07:39:28-03:00

22 May 2025, 07:44:09

Assinaturas iniciadas por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-22T07:44:09-03:00

22 May 2025, 09:30:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 Assinou Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 189.50.138.146 (189.50.138.146 porta: 52676). Dados do Certificado: CN=EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-05-22T09:30:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):51ecd5931b8b746f7447f498b59b5b879d4bf9a0b87b598831ba15d032ef274a
(SHA512):50d4438b94c275233fbaa6c8e94e821bb7657e46966a8e2979581a89d7821b75d7165746ee3ccb4abaaf388490d5d6c9d01f34fdb4c1bf63238a2a697dcabb16

Hash dos documentos anexos

Nome: JlmparcialQui_30.pdf
(SHA256):963ca3ad5e68f7686f9b5c7c59f349d6f555ac5abbf85cfb1c87d6ddfd0f4c53
(SHA512):669d40dd4325bed1cb236f2d258c0d682de0df2ced7f0bdce52f64706c981f7f59d26a28d393b35c02052cc8bb1af0d38cd2a082938ab0169b8a3ca4f5175c7

Nome: JlmparcialQui_31.pdf
(SHA256):007f9ad492c7af86b986d3335900f8067f96af45cf3824ad1bc3c753bb6b9801
(SHA512):547da0dfc427570d7c58b6026c968bfb51e17d4d7536bccb8422387bb7ea4f6714faed1b4068aa00597688aff0bc94741be9f003f25ec10262334ba25f41862a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.